



Decreto N° 127 - de 02 de Outubro de 2018


Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

Art. 1 - O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.14.00.2.03.00.12.122.0005.2.0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	200,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.0019.2.0015 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
3.3.90.39.00.2.08.00.08.244.0007.2.0066 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/PAIF	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
TOTAL			2.400,00

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 02 de Outubro de 2018


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 02/10/18 a 05/11/18

ASSINATURA DO SERVIDOR